ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024



- 1. <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 23 de maio de 2024, às 08:30 horas, por videoconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
- 2. <u>Convocação, Presença e Instalação</u>: A reunião do Conselho Curador da Fundação ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:
- 2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Laila Ellis, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas e Murilo Muller, membros titulares do Conselho.
- 2.2. Presentes, também, os seguintes convidados do Conselho: Sr. Camilo Farace, Diretor Presidente, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sra. Juliana Souto, Diretora de Planejamento e Gestão, Sr. Wallace Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, todos membros da Diretoria da Fundação.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

- Mesa: Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.
- 4. Ordem do Dia:
- Relato de Compliance;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Saúde e Segurança;
- Relato da Ouvidoria;
- Decisões Judiciais;
- Reassentamentos;
- Indenizações;
- Agenda Institucional;
- Gestão;

- Revisão de Programas;
- Governança: Assuntos para registros.

Renovação Mandatos:

Gustavo de Abreu e Souza Selayzim e Felipe Moreira dos Santos Starling – Conselheiros Titulares.

Vinicius Ferreira de Almeida e Reuber Luiz Neves Koury — Conselheiros Suplentes.

Início Mandado:

Laila Ellis - Conselheira Titular

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

- 5.1. Iniciada a reunião, na pauta do Relato de Compliance e Auditoria, foi apresentado o caso SEQ 3529 protocolo 4740575 apurado como procedente, bem como as recomendações, todas acolhidas pela liderança da Fundação, para tratamento das não conformidades identificadas.
- 5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, destaca-se o alinhamento realizado com o Conselho Curador para seguir com a contratação da profissional selecionada pela Fundação Renova, para assunção do cargo de Diretora Institucional, em substituição ao Sr. Flávio Chantre. Três membros do Conselho Curador participarão da próxima etapa entrevista para aprovação final da candidata indicada.

FMDSS GAT

GDAESS LE

USE (

u PADF

💛 Valluscas Elebranca na Ullusa Papina do Decursos

principais para o mês de referência abril/2024, quais sejam: (i) não foram registrados acidentes ou incidentes críticos no mês de abril/2024; (ii) matriz de responsabilidade com performance acima da meta e foco nos itens críticos; (iii) resultado de 0,8% (zero vírgula oito por cento) no novo indicador (número de condições e atitudes com potencial de fatalidade/invalidez); (iv) redução para 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) de desvios por excesso de velocidade; (v) melhoria do pilar hábitos saudáveis no perfil de saúde, sem novos casos de afastamento por saúde mental.



- 5.4. Para a pauta relativa às Decisões Judiciais foi apresentado ao Conselho, o cenário frente às decisões judiciais prolatadas pela da 4ª Vara Federal em março, abril e maio de 2024, referente à revisão dos programas (cláusula 203 do TTAC); Auxílio Financeiro Emergencial ("AFE") e responsabilização de colaboradores e administradores. Além disso, foi contextualizado sobre as decisões do Tribunal Regional Federal da 6ª Região inerente aos Poderes do Comitê Interfederativo ("CIF") e Deliberação nº 58/2017 Novas Áreas. Foi informado ainda, sobre a decisão proferida pela 4ª Vara Federal, no dia 10/05/2024, que trouxe o entendimento de supostas condutas inadequadas da Renova e seus colaboradores/administradores, esclarecendo que, o membro do Conselho, até que tenha uma decisão final do Colegiado, não poderá compartilhar informação com os mantenedores.
- 5.5. Em continuidade à pauta foi apresentado pelo Ouvidor o status dos andamentos de 106 (cento e seis) casos prioritários mapeados, relativos aos temas: (i) PIM; (ii) AFE; (iii) INFRA (Barra Longa); (iv) INFRA (Mariana); (v) Novel (Degredo); (vi) Novel (reingresso); (vii) PG19 (Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo). Apresentou, ainda, um comparativo dos últimos quadrimestres referente ao número de demandas da Ouvidoria.
- 5.6. Para a pauta do reassentamento, foi apresentada a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu até o dia 30/04/2024, salientado mais de 75,4% (setenta e cinco vírgula quatro por cento) de atendimentos solucionados. Informaram, que, em Bento Rodrigues, 199 (cento e noventa e nove) obras foram concluídas, com 134 (cento e trinta e quatro) chaves entregues e 111 (cento e onze) mudanças/ocupações realizadas. Em relação à Paracatu, 78 (setenta e oito) obras foram concluídas, com 58 (cinquenta e oito) chaves entregues e 52 (cinquenta e duas) mudanças/ocupações realizadas. Apresentaram ainda, o gap de entrega de chaves, com redução, em virtude de sete chaves entregues. Por fim, informaram sobre o monitoramento de satisfação, com score total de 88% (oitenta e oito por cento) após 10 (dez) dias de chaves entregues e 91% (noventa e um por cento) após 2 (dois) meses, nos reassentamentos.
- 5.7. Para a pauta relativa à indenização, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta em abril/2024. Apresentaram os monitoramentos referentes ao PIM, Novel, AFE e Eixo 4, ressaltando: (i) houve avanço de 2.038 (duas mil e trinta e oito) tratativas até 30/04/2024 com realizado de 99% (noventa e nove por cento); (ii) o atingimento da meta de abril com 15,7% (quinze vírgula sete por cento) e 2.320 (dois mil trezentos e vinte) CPFs tratados; (iii) indicador se mantém em 5,8% (cinco vírgula oito porcento); (iv) alinhamentos sobre o Auxílio Financeiro Emergencial, em decorrência da decisão judicial de 25/03/2024; (v) o planejado para maio/2024. Em relação ao Eixo 4 (trincas), informaram que, o protocolo do fluxo proposto e cronogramas aprovados pela 4ª Vara Federal e Instituições de Justiça ("IJs"), tiveram atendimentos iniciados em 22/04/2024. Por fim, contextualizaram sobre a Deliberação 420/2020 do Comitê Interfederativo ("CIF"), ressaltando as premissas atuais, a interpretação da referida deliberação e os próximos passos para cumprimento da decisão judicial. Ressaltado pelo Colegiado a importância do cumprimento das determinações judiciais pela organização.









- 5.9. Para a pauta relativa à Gestão, foram apresentados os dados de fechamento do mês de abril/2024 inerentes à: (i) evolução na participação de processos concorrenciais, com destaque para a meta atingida; (ii) redução do deferimento de pleitos, ressaltando também o atingimento da meta; (iii) contratos sem regularização, esclarecendo que não são muitos os contratos em regularização pela Renova, ressaltando que, trata-se de um indicador com um bom controle na gestão da Fundação.
- 5.10. Na sequência, foi apresentada a pauta de Revisão de Programas, ressaltando que o objetivo é realizar a revisão dos Programas da Fundação, conforme determina a cláusula 203 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"). Ressaltaram que, conforme cronograma do projeto de Revisão dos Programas, inicialmente foi trabalhado a metodologia para que a revisão seja implementada, tendo sido realizado o protocolo da metodologia junto ao CIF no dia 10/05/2024. Informaram que estão aguardando o retorno do CIF em relação à metodologia apresentada. Além disso, foram repassadas brevemente as macros etapas da referida metodologia. O Conselho ressaltou que a Fundação deverá dedicar recursos gerenciais, de gestão de projetos aprimorada, com esforço técnico das equipes, para que as Revisões dos Programas sejam realizadas da melhor forma e no prazo previsto no cronograma.
- 5.11. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR			
APRO	Liberação de processo	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
230/2023-00	indenizatório. condicionado à implementação de Compliance da Reno				
APRO	Aprovação de 1º aditivo de	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
08/2024-01	prazo e valor.	condicionado à implementação das recomendações de			
		Engenharia e Obras			
APRO	Revisão da Política de	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
14/2024-00	Segurança da Informação da	condicionado às recomendações do Comitê Legal.			
	Fundação Renova.	Adicionalmente, recomendamos: (i) No item 6.19,			
		aconselha-se incluir a configuração de reuniões para que			
		somente pessoas convidadas possam participar, quando			
		aplicável; (ii) No item 6.19, aconselha-se incluir o uso de			
		filtros de privacidade em telas de usuários quais exista a			
	necessidade.				
APRO	Aprovação de aditivo de	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
24/2024-00	prazo.	condicionado à: (i) implementação das recomendações do			
		Comitê de Engenharia e Obras; (ii) implementação das			
		recomendações de Compliance da Renova.			
APRO	Aprovação de aditivo de	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
25/2024-00	prazo e alteração de escopo.	Programme and the state of the			
		Comitê de Programas Socioeconômico; (ii) à			
		implementação das recomendações de Compliance da			
APRO	Announcia do contratação	Renova. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
31/2024-00	Aprovação de contratação concorrencial.	 Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do 			
31/2024-00	Concorrencial.	Comitê de Engenharia e Obras; (ii) à implementação das			
		recomendações de Compliance da Renova.			
APRO	Aprovação da revisão da	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,			
38/2024-00	política interna de	condicionado: (i) à implementação das recomendações do			
,	Suprimentos.	Comitê de Engenharia e Obras; (ii) à implementação das			
		recomendações de Compliance.			
APRO	Aprovação dos resultados Item aprovado unanimemente pelos conselheiro				
54/2024-00	dos indicadores	condicionado à implementação das recomendações do			











onica va última Página do Documento

O	pe ID: 00A7ED3E-8F	-A4-4718-936B-E3078D1A22F2 Institucionais do programa de Remuneração Variável 2023.	Comitê de Desenvolvimento Organizacional.	
	APRO 60/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) (à apresentação de um plano para mitigar o risco de dependência do fornecedor; (ii) que alterações à política de atendimento vigente sejam submetidas a avaliação dos Comitês Socioeconômico e Legal previamente à sua implementação; (iii) à implementação das recomendações de Compliance da Renova.	
	APRO 85/2024-00	Autorização assinatura de Termo de Acordo de Contratação.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.	

5.12. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO D CURADOR	O CONSELHO
INFO 13/2024-00	Repasse do saldo total do Fundo Diversifica Mariana para a operacionalização pelo BDMG na linha de Financiamento.	Ciente.	
INFO 21/2024-00	Manual de Alçada da Diretoria Executiva da Fundação Renova.	Ciente.	
INFO 22/2024-00	Informe ao Conselho Curador a respeito da continuidade do Pagamento de Lucro Cessante e Auxílio Financeiro no âmbito do Projeto Piloto Pescador de Fato.	Ciente.	
INFO 23/2024-00	Informar ao Conselho sobre a alteração de CNPJ do contrato 4800081405.	Ciente.	

- 5.13. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato a prorrogação dos mandatos dos conselheiros titulares Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim e Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, bem como dos conselheiros suplentes, Sr. Vinicius Ferreira de Almeida e Reuber Luiz Neves Koury, todos, para o período compreendido entre 01/05/2024 a 30/04/2025. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato o início do mandato a partir de 01/05/2024 da Sra. Laila Ellis, como Conselheira Titular em substituição à Sra. Nelly Leon Pazó.
- 5.14. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas nas estruturas dos Comitês de Desenvolvimento Organizacional e Legal, a saber: (i) indicação da Sra. Natália Diniz na condição de membro suplente do Comitê Legal. Vigência a partir de 01/05/2024; (ii) indicação do Sr. Marcelo Schwartzmann na condição de membro titular do Comitê Legal. Vigência a partir de 01/05/2024; (iii) indicação da Sra. Fernanda Bortolini na condição de membro suplente do Comitê Legal. Vigência a partir de 01/05/2024; (iv) indicação do Sr. Guilherme Almeida Tangari como membro do Comitê de Desenvolvimento Organizacional. Vigência a partir de 03/05/2024.
- 5.15. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.
- 5.16. Finalizando a reunião, o Presidente da Renova, Sr. Camilo Farace, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.



DocuSign Envelo







DocuSign Envelope ID: 00A7ED3E-8FA4-4718-936B-E3078D1A22F2 esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

DocuSigned by:

Gustavo de Ubreu e Souza Selayzim Gustavo da Abreu Souza e Selayzim Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

aila Ellis -8EE511257ENGS9C

Conselheira Titular

Pedro Aguiar de Freitas -BBB de Balan Aguiar Freitas Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Lilian Vidal Silva Zappulla

Secretária

Felipe Moreira dos Santos Starling Legipe Moreira dos Santos Starling Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Guillierme Almeida Tängari Guilliermapo Almeida Tängari

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Murilo Muller Murilo Muller E8AB A428 PE0440 UTER Conselheiro Titular

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.b

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 512, no registro 138160, no Livro B, em 26/09/2024

Belo Horizonte, 26/09/2024

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ; R\$ 53.18 Rec; R\$ 8.85 iss;7.31 Emol:(8101-8) R\$ 61.53 TFJ: R\$ 20.44 Rec: R\$ 3.71 iss:3.08 - Total: R\$ 88.76

) José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta) Anibal Skackauskas Dias Da Silva (\ Eden Silva Pinto De Carvalho

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 512, no registro 138160, no Livro B, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 26/09/2024

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1

() José Nadi Néri - Oficial () Åna Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Herizonte - MG

Selo Eletronico Nº IEF49228 Cód. Seg.: 6408.7789.4680.5269

Quantidade de Atos Praticados: 00008

Atos(s) Praticado(s) por: Isabella Aquino - Auxiliar

Emol:R\$ 221.64 TFJ: R\$ 73.62 Total: R\$ 295.26 ISS: R\$ 10.46

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº IEF49236 Cód. Seg.: 8673.0860.0453.3065

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Wellerson Goncalves - Auxiliar

Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21

onsulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

MANIFESTO DE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BHTE.-N.

BERGSON CARDOSO GUMARAES, Promotor de Justiça, em 21/08/2024, às 17:08

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1CA75-1C089-16BCA-EB6BB

https://mpe.mpmg.mp.br/validar





